

**DECRETO Nº 477, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 448, de 04 de março de 2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

**Parágrafo Único** – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de abril de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

